



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.478

Resolve sobre solicitação de revalidação de diploma estrangeiro de graduação encaminhado por Cláudia Ferreira de Sá.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 381ª reunião ordinária, realizada em 05 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 7.050 e na Resolução CNE/CES nº 1/2002, que estabelecem normas para a revalidação de diplomas e certificados de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior;

Considerando o Parecer da comissão que avaliou a documentação constante do Processo UFOP nº 23109.002053/2018-90,

RESOLVE:

Deferir a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro de *Licenciatura em Ciências do Desporto*, obtido por Cláudia Ferreira de Sá, na Universidade de Coimbra, Portugal, como equivalente ao *Bacharelado em Educação Física da UFOP*.

Ouro Preto, 05 de julho de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

